

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 641, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.859, de 23 de junho de 2025, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, conforme o Edital de nº 085/2025, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 100/2025, o Edital de Convocação nº 104/2025,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o senhor **MAURICIO PASQUALLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.194.025-3 SSP/PR e CPF sob o nº 029.737.179-73, para exercer o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINA**, cargo de provimento temporário, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes, no período de 25 de agosto de 2025 a 24 de agosto de 2026.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE AGOSTO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal